



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Milena Aparecida da Silva e Dani Felipe de Souza Pinto				
TELEFONE: (49)988191987			E-MAIL: assistencia@ponteserrada.sc	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, na modalidade de fretamento eventual, com disponibilização de veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e van, incluindo motorista, combustível, manutenção e demais encargos necessários à execução do serviço, visando atender às demandas das Secretarias do Município de Ponte Serrada/SC, em deslocamentos municipais e intermunicipais.				
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A necessidade da contratação, é de grande importância, uma vez que o fretamento de transporte no setor público decorre da obrigação da administração pública de garantir mobilidade eficiente, segura e econômica para atender às demandas institucionais e à prestação de serviços à população. O fretamento consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículos (com motorista, combustível e manutenção inclusos), por período determinado ou por demanda específica, sem que haja aquisição permanente da frota.				
GRAU DE PRIORIDADE: <input type="radio"/> Normal <input checked="" type="radio"/> Urgente				
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a prestação regular, adequada e contínua de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Ponte Serrada/SC. A mobilidade institucional é indispensável para a execução de atividades externas, participação em eventos oficiais, ações socioassistenciais, transporte sanitário eletivo, deslocamento de equipes técnicas, atividades educacionais, culturais e esportivas, bem como demais ações vinculadas às políticas públicas municipais, constituindo medida essencial para o adequado atendimento da população.				
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:				
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	ASSISTÊNCIA	SAÚDE
1	Serviço de Transporte Rodoviário de passageiros para viagens municipais e intermunicipais, MICRO-ÔNIBUS por km/rodado. Com no mínimo 32 passageiros.	KM	4.000	8.000
2	Serviço de Transporte Rodoviário de passageiros para viagens municipais e intermunicipais, MICRO-ÔNIBUS por km/rodado. Com no mínimo 24 passageiros.	KM	4.000	8.000
3	Serviço de Transporte Rodoviário de passageiros para viagens municipais e intermunicipais, VAN por km/rodado. Com no mínimo 15 passageiros.	KM	5.000	10.000
4	Serviço de Transporte Rodoviário de passageiros para viagens municipais e intermunicipais, ÔNIBUS por km/rodado. Com no mínimo 44 passageiros.	KM	5.000	10.000



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A entrega/execução do objeto deverá ocorrer conforme solicitação das Secretarias Municipais responsáveis, mediante emissão da Autorização de Fornecimento (AF), observando-se os prazos estabelecidos pela Administração no momento da solicitação.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A entrega/execução deverá ocorrer no local indicado na Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Administração Municipal, em horário de expediente da respectiva secretaria solicitante.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da AF.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a resnte contratação.

Ponte Serrada – SC, 06 de março de 2026.

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde